
**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO
IPREM (INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE)
BIÊNIO 2023/2024.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2023, às 14:00h, na sede do Instituto de Previdência de Pouso Alegre/MG, situado na praça João Pinheiro, no 229 - Centro, reuniram-se ordinariamente os Conselheiros Fiscais Efetivos: Eugênio Mozart Silva Filho e Fabiano do Carmo Pereira Júnior, representantes de Executivo; Anderson Mauro da Silva, representante da Câmara Municipal de Pouso Alegre para realização da 2ª Reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, biênio 2023-2024. Os Conselheiros Eliana Augusta de Oliveira, representante dos Inativos; e Alessandro Henrique Pereira Moreira, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais não puderam comparecer e justificaram ausência. Conforme art 17 do decreto 5311/2021, os conselheiros ausentes terão que justificar por escrito no prazo de 10 (dez) dias a sua ausência. Dando início a reunião, o Presidente Anderson saudou a todos e apresentou a pauta a ser discutida na reunião com os seguintes assuntos: **I- Continuar a elaboração do parecer técnico sobre as contas do ano 2022;** Dando continuidade a esse item cuja análise iniciou-se na reunião anterior, em que os Conselheiros tiveram dúvidas quanto a 02(dois) pontos constantes as notas explicativas, quais sejam: **Item 06-** Avaliação Atuarial no qual foi observado que o Município não Implementou em lei os planos de equacionamento em desacordo com os artigos 11 e 54 da portaria MTP 1467; e **Item 07-** Balanço Orçamentário no qual foi constatado déficit financeiro em desacordo com o princípio constitucional do equilíbrio financeiro previsto no art. 40 da CF. Na oportunidade a equipe técnica do Instituto foi convidada a prestar esclarecimentos sobre o assunto. Os servidores Anelisa e Daniel esclareceram que ao longo de 2021 o instituto realizou o 1º censo previdenciário e o Município alegou que aguardaria o resultado deste para alterar a legislação das alíquotas objetivando um resultado mais preciso. No ano de 2022 com o censo já finalizado foi constatado um déficit de mais de 1(um) bilhão de reais, foram realizadas diversas reuniões e encaminhados os ofícios GB29/2022; GB52/2022; GB123/2022; GB 180/2022; e 022/2023 solicitando providências do executivo quanto ao equacionamento do déficit. Os conselheiros verificaram a taxa de administração do exercício 2022 com déficit apurado de R\$ 1.072,576,66 e considerando o apontamento realizado nas notas explicativas, a redução do número de servidores ativos e o aumento de servidores inativos sugeriu a substituição da forma de cálculo da taxa administrativa.

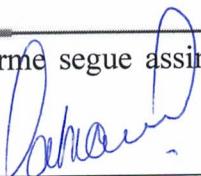
O Conselho Fiscal, tendo tomado conhecimento dos Demonstrativos Contábeis, Financeiros e Patrimoniais do Instituto referentes ao ano 2022, concluíram que os mesmos refletem a atual situação Patrimonial e Financeira do Instituto, devendo estes serem aprovados com as ressalvas apontadas no parecer anexo.

Nada mais havendo a tratar, fica encerrada a reunião às 16:30h. Eu, Fabiano do Carmo



Pereira Júnior lavrei a presente ata que lida e achada conforme segue assinada pelos conselheiros.


Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal


Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal


Eugenio Mozart Silva Filho
Conselheiro



Praça João Pinheiro, 229 – Centro
37550-191 – Pouso Alegre - MG



(35) 3427-9700



www.iprem.mg.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2022.

1- Demonstrativos Contábeis

Os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência de Pouso Alegre, abaixo assinados, em cumprimento ao disposto na legislação, tendo tomado conhecimento dos balancetes e demonstrativos contábeis do Exercício 2022, manifestam-se favoravelmente à aprovação dos mesmos, com as seguintes ressalvas:

A) **No item 06-** Avaliação Atuarial foi observado que o Município não Implementou em lei os planos de equacionamento em desacordo com os artigos 11 e 54 da portaria MTP 1467. Quanto a esse item o conselho fiscal solicitou que o Instituto realize consulta ao GESCON questionando quais os procedimentos o Município deve adotar em virtude na não implementação dos planos de equacionamento no prazo definido pela portaria. Requeru ainda que o Município adotasse providências cabíveis para a regularização dessa pendência;

B) **E no Item 07-** Balanço Orçamentário constatou-se déficit financeiro em desacordo com o princípio constitucional do equilíbrio financeiro previsto no art. 40 da CF. Quanto a esse item o conselho fiscal solicita que o executivo adote medidas urgentes para alcançar o princípio constitucional do equilíbrio financeiro do instituto, inclusive considerando implementação dos planos de custeio as projeções com benefícios concedidos e a conceder. Solicita ainda que o Instituto realize consulta ao GESCON questionando quais procedimentos devem ser adotadas, tendo em vista o déficit financeiro observado no exercício 2022.

2- Taxa Administrativa

De acordo com informações repassadas pelo IPREM, o valor das despesas administrativas foi de R\$ 4.413.723,93 no exercício 2022.

As despesas administrativas excederam o percentual de 3% (três por cento) do salário de contribuição dos servidores ativos em R\$ 1.072.576,66, sendo utilizado o



recurso da sobra de anos anteriores (Fonte 205).

De acordo com o relatório de notas explicativas a Presidente do Instituto reiteradas vezes enviou ofício ao chefe do Executivo requerendo a mudança da taxa administrativa para 2,3% sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, mais até o presente momento não foi enviado projeto de Lei ao Legislativo.

De acordo com a alínea C do item II do artigo 84 da portaria MPT 1467, as duas formas de cálculo estão corretas, porém considerando o déficit de servidores ativos constatados na prestação de contas do Instituto referente ao 3º quadrimestre de 2022, disponível para consulta no portal da transparência, houve uma queda de mais de 30% (trinta por cento) no número de servidores ativos e um acréscimo de 84% (oitenta e quatro por cento) no número de inativos entre os anos 2016 a 2022, o que nos leva a sugerir que o cálculo da taxa administrativa seja fundamentado nos 2,3% dos servidores ativos e inativos, como medida de obter melhora do déficit até que haja uma ação mais concreta do executivo no que diz respeito a retomada de contratação, favorecendo a realização de concurso público diferente que vêm ocorrendo nos últimos anos.

Os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoravelmente a aprovação das despesas administrativas, com a sugestões acima.

3- Contribuições Previdenciárias

Os repasses previdenciários do exercício 2022 foram as seguintes:

- Repasses do servidor R\$ 16.307.826,17
- Repasses parte patronal R\$ 16.247.681,41
- Repasses déficit técnico R\$ 27.435.429,09

As contribuições previdenciárias do Exercício 2022 foram recolhidas dentro do prazo legal conforme relatórios emitidos pelo Instituto.

Os Conselheiros Fiscais manifestam-se favoravelmente a aprovação das contribuições previdenciárias do exercício 2022.

4- Carteira de Investimentos.

A carteira de investimentos do instituto fechou o ano 2022 com um montante de R\$ 448.198.484,79, sendo R\$ 396.912.443,82 de fundos líquidos e R\$ 51.286.040,97 de fundos ilíquidos.

No exercício 2022, os fundos líquidos obtiveram uma rentabilidade de R\$ 24.257.474,72.

A carteira Administrativa de investimentos fechou o ano 2022 com um montante de R\$ 6.974.948,86.



Foi lançada uma provisão de perda de investimentos no valor negativo de R\$ 29.257.373,55.

As alocações de investimentos efetuadas durante o exercício 2022 foram devidamente fundamentadas pelo comitê de investimentos.

Houve aderência dos investimentos à Política de investimentos do Instituto bem como aos limites estabelecidos pela Resolução 3.922/2010 e suas alterações, conforme relatórios emitidos pelo Comitê de Investimentos.

Os membros do Conselho Fiscal aprovam os investimentos do ano 2022 sem ressalvas.

Pouso Alegre, 29 de março de 2023.

 Anderson Mauro da Silva
Presidente do Conselho Fiscal

 Fabiano do Carmo Pereira Jr
Secretário do Conselho Fiscal

 Eugênio Mozart Silva Filho
Conselheiro